



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 175/2026

De 19 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2026

Ulayra

Conceder Férias a Servidora Pública **Ivanilde Dias de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2025 a 02/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°175/2026

Portaria n°175/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ivanilde Dias de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2025 a 02/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°176/2026

Portaria n°176/2026

De 19 de março de 2026

Altera Período de férias da servidora **Adelina Rosa Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Controle Interno**, agendada por meio da portaria n°113/2026, para serem gozadas no período de 04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°177/2026

Portaria n°177/2026

De 19 de março de 2026

Altera Período de férias da servidora **Lucivane Soares do Nas-**

cimento e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Lucivane Soares do Nascimento**, ocupante do cargo de **Bioquímica**, agendada por meio da portaria n°935/2025, para serem gozadas no período de 29 de junho de 2026 a 18 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°178/2026

Portaria n°178/2026

De 19 de março de 2026

Altera Período de férias da servidora **Estefenne de Alcantara Dias** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Estefenne de Alcantara Dias**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, agendada por meio da portaria n°804/2025, para serem gozadas no período de 25 de maio de 2026 a 13 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°179/2026

Portaria n°179/2026

De 19 de março de 2026

Altera Período de férias da servidora **Josilene Pinheiro da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Josilene Pinheiro da**